

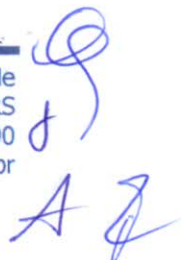
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2239/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2239/2013, que fazem entre si, a **Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG** e a empresa **Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.**

A **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG**, Autarquia Estadual criada pela Lei n.º 10.722, de 18 de janeiro de 1996, vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Honório Bicalho, s/n.º, Bairro Getúlio Vargas, na cidade do Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.039.203/0001-54, daqui em diante denominada simplesmente SUPRG, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **Janir** [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e RG sob o n.º [REDACTED], e a empresa **Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.802.239/0001-48, estabelecida na Av. Diário de Notícias, n.º 200 – Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-080, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sra. **Danielle** [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] resolvem, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 14.983, de 16 de janeiro de 2017, aditar o **Contrato n.º 2239/2013**, e seus aditivos, vinculados ao **Processo Administrativo n.º 001406-04.36/13-1**, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – É objeto do presente aditivo a alteração dos termos constantes do preâmbulo do **Contrato n.º 2239/2013**, em especial a



denominação do Contratante e sua qualificação, bem como as demais cláusulas onde conste Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, além do Foro para dirimir dúvidas oriundas do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Fica alterado o preâmbulo do contrato supracitado, passando a denominação do contratante e sua qualificação a ser a seguinte: **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG**, Autarquia Estadual criada pela Lei n.º 10.722, de 18 de janeiro de 1996, vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, na cidade do Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.039.203/0001-54.

2.2 – Mediante o presente aditivo, serão alteradas ainda para **Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG**, todas as cláusulas do contrato citado no item 1.1 em que constar **Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH**.

2.3 – Através do presente aditivo fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do contrato original.

2.4 - As demais cláusulas do contrato citado no item 1.1, não mencionadas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

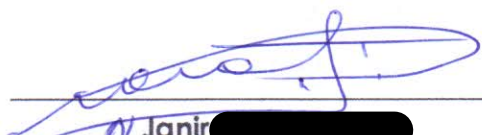


3.1 – O presente Termo Aditivo terá eficácia a contar de 17 de abril de 2017, após publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande. 08 de maio 2017

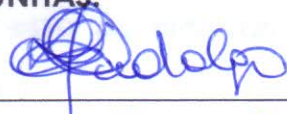


Janir [REDACTED]
Diretor Superintendente da SUPRG



Danielle [REDACTED]
Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda

TESTEMUNHAS:

1.ª: 

[REDACTED]

2.ª: 

[REDACTED]

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1100-0000318-9

Portaria SEDACTEL nº 30/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA as servidoras Patrícia da Cunha Langlois - ID 2628686/01 para atuar como fiscal, e a servidora Andrea Russomano Barberena - ID 1676911/01 como suplente, do Termo de Cooperação a ser firmado entre a SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, que visa a realização da 16ª Jornada Nacional de Literatura, dentre as quais, o Concurso de Contos José Guimarães e um Seminário a ser desenvolvido pelo IEL dentro da Jornada Literária intitulada "Literatura Gaúcha, Cena Contemporânea".

Código: 1757670

DIVERSOS

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nesta data, NOTIFICA, para todos os efeitos legais, o produtor cultural abaixo relacionado, em razão de não ter sido possível notificá-lo pessoalmente, tendo se esgotado os endereços possíveis para esta notificação, estando o produtor cultural em lugar incerto ou não sabido, para atender às solicitações expostas na diligência nº 004/2017-STC/DEC, disponível no processo 1722-1100/14-2, do projeto A Caixa Preta como Caixa Cênica, contemplado no Edital SEDAC nº 11/2013, Desenvolvimento da Economia da Cultura FAC - Sociedade Civil, pago através do Empenho nº14002625194, que se encontra na Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 10º andar - CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS. Informamos que V.Sa. tem o prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação para sanar o que foi solicitado. Caso não seja apresentada manifestação no prazo determinado, a prestação de contas será recusada de acordo com a Lei 13.490/2010 e suas regulamentações, sendo o processo encaminhado para ação de cobrança e o débito inscrito em Dívida Ativa, no valor atualizado de R\$ 3.380,00 (valor original R\$ 2.500,00, data base 08/2014, cuja atualização foi realizada de acordo com a Lei nº 6.537/1973 combinada com o art. 11 da Lei nº 13.379/2010), mantendo a inscrição do Produtor Cultural no CADIN e o CEPC suspenso.

Projeto: A Caixa Preta como Caixa Cênica
Processo: 1722-1100/14-2

Produtor Cultural: Luciano Coronet Laner CPF: 916333200-06

Registre-se e Publique-se.
Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

Rafael Cramer Balle
Coordenador do Pró-cultura RS
Diretor de Economia da Cultura, interino

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nesta data, NOTIFICA, para todos os efeitos legais, o produtor cultural abaixo relacionado, em razão de não ter sido possível notificá-lo pessoalmente, tendo se esgotado os endereços possíveis para esta notificação, estando o produtor cultural em lugar incerto ou não sabido, para atender às solicitações expostas no parecer nº 002/17-STC/DEC, disponível no processo 1324-1100/14-5, do projeto Cartografia da Cultura Fronteiriça - Jaguarão e Arroio Grande contemplado no Edital SEDAC nº 11/2013, Desenvolvimento da Economia da Cultura FAC - Sociedade Civil, que se encontra na Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 10º andar - CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS. Informamos que V.Sa. tem o prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação para sanar o que foi solicitado. Caso não seja apresentada manifestação no prazo determinado, a prestação de contas será recusada de acordo com a Lei 13.490/2010 e suas regulamentações, sendo o processo encaminhado para ação de cobrança e o débito inscrito em Dívida Ativa, no valor atualizado de R\$ 11.433,38 (valor original R\$ 8.451,64, data base 06/2014, cuja atualização foi realizada de acordo com a Lei nº 6.537/1973 combinada com o art. 11 da Lei nº 13.379/2010), mantendo a inscrição do Produtor Cultural no CADIN e o CEPC suspenso.

Projeto: Cartografia da Cultura Fronteiriça - Jaguarão e Arroio Grande
Processo: 1324-11.00/14-5
Produtor Cultural: Bruno César Alves Marcelino CPF: 393953558-32

Registre-se e Publique-se.
Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

Rafael Cramer Balle
Coordenador do Pró-cultura RS
Diretor de Economia da Cultura, interino

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nesta data, NOTIFICA, para todos os efeitos legais, o produtor cultural abaixo relacionado, em razão de não ter sido possível notificá-lo pessoalmente, tendo se esgotado os endereços possíveis para esta notificação, estando o produtor cultural em lugar incerto ou não sabido, para atender às solicitações expostas no parecer conclusivo de 21/11/2016 - STC/DEC, disponível no processo 000047-1100/16-1 que se encontra na Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar - CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS. Informamos que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para sanar o que foi solicitado. Caso não seja apresentada manifestação no prazo determinado, o processo será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa no valor de R\$ 12.000,00 (valor original, data-base 10/2015, cuja atualização deve ser realizada de acordo com a Lei nº 6.537/1973 combinada com o art. 11 da Lei nº 13.379/2010) e do Produtor Cultural no CADIN, bem como remetendo o processo à PGE para ação de cobrança. De acordo com a Lei 13.490/10 e suas regulamentações.

Projeto: Cultura na Expofeira de São Lourenço do Sul
Processo: 000047-11.00/16-1
Produtor Cultural: X13 Produções de Eventos LTDA
CNPJ: 09.122.784/0001-03 CPF: 616.982.450-68

Registre-se e Publique-se.
Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

Rafael Balle
Diretor de Economia da Cultura, Interino

Código: 1757027

Pró-cultura RS - LIC Lei nº 13.490/2010

Projeto Cultural Aprovado
Processo / Projeto cultural / CEPC / Valor aprovado

17/1100-0000266-2/ FESTIVAL DA DIVERSIDADE / 6113 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DO ROCK DO VALE DO PARANHANA / R\$ 180.000,00

17/1100-0000171-2/ FÓRUM UNIVERSITÁRIO ESTADUAL/ 4821 - M. HORN E CIA LTDA / R\$ 169.950,00

17/1100-0000235-2/ FIC FECORS DA SERRA GAÚCHA - Festival Internacional de Coros/ 209 - FEDE-RAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL / R\$ 261.010,00

Código: 1757085

Secretaria dos Transportes

Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG

DIRETOR SUPERINTENDENTE: JANIR SOUZA BRANCO
End: Avenida Honório Bicalho S/Nº, bairro Getúlio
Rio Grande/RS - 96201-020

SÚMULAS

Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria dos Transportes SUPRG

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2288/2017

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e Timática Telemática Ltda.
DO OBJETO: É objeto do presente aditivo a alteração dos termos constantes do preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 2288/2017, em especial a denominação do Contratante e sua qualificação, bem como as demais cláusulas onde conste Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, além do Foro para dirimir dúvidas oriundas do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 16/04.36-0000733-3, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 08 de maio de 2017.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

Código: 1757064

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2239/2013

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.

DO OBJETO: É objeto do presente aditivo a alteração dos termos constantes do preâmbulo do Contrato Nº 2239/2013, em especial a denominação do Contratante e sua qualificação, bem como as demais cláusulas onde conste Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, além do Foro para dirimir dúvidas oriundas do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 001406-04.36/13-1, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 08 de maio de 2017.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

Código: 1757066

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH.

DO OBJETO: É objeto do presente aditivo a alteração dos termos constantes do preâmbulo do Contrato S/Nº, em especial a denominação do Contratante e sua qualificação, bem como as demais cláusulas onde conste Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, além do Foro para dirimir dúvidas oriundas do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 16/04.36-0001006-7, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 08 de maio de 2017.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

Código: 1757068

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DIRETOR-GERAL: ROGÉRIO BRASIL UBERTI
End: Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 2228 de 03 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS, no uso da delegação de competência contida no art. 7º do decreto nº 43.218 de 12 de julho de 2004, CONCEDE ao servidor abaixo relacionado, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto no Art. 2º da emenda constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.

Id. Funcional	NOME	A PARTIR	PROCESSO
4337409	DELMAR MACHADO	MAR/17	17/0435-0010968-7

Engº Rogério Brasil Uberti
Diretor Geral
DAER/RS

Código: 1757159